

## LEI MUNICIPAL Nº 944/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Denomina de Rua Cidnei André, a Rua 5, do Loteamento Jardim São Miguel, localizado em São Miguel, 1º Distrito.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua CIDNEI ANDRÉ, a Rua 5, do Loteamento Jardim São Miguel, localizado em São Miguel, 1º Distrito.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2003.

CELSO DE FREITAS JARDIM ~ Prefeito Municipal

PUBLICADO Gol.
672
EM 0711103
SERVIDOR

Leilá Mansur de L. Carlello Sec. Geral de Gabinete Mat. 41/2584